

ENC: Intimação Sessão 19.09.2019/ 5ª CD

Presidencia

Seg, 16/09/2019 18:18

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: Departamento Juridico <juridicodesportivo@fjerj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 18:07

Para: Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Assunto: Enc: Intimação Sessão 19.09.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 16:42

Para: Ce Administrativo; Ce ca; Ce Competicao; Ce Presidencia; Ce Registro; Ceara.00001CE; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Flamengo 1; rodrigofrangelli@flamengo.com.br

Assunto: Intimação Sessão 19.09.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

PARA: CEARA S.C

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: C.R FLAMENGO

RJ, 16.09.2019

OFÍCIO 274/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **19 de setembro** de 2019, às **16:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 150/2019 – Jogo: Ceara SC (CE) X CR Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 25 de agosto de 2019 – Campeonato Brasileiro – Serie A- **Denunciados:** Ceara SC, incurso no Art. 206 do CBJD; CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)



Gabriela Moreira

Analista administrativo

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br